

## **EDITAL DE INGRESSO 2024 1º EDITAL**

### **PROCESSO SELETIVO – PROGRAMAS DE FELLOWSHIP**

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV), com sede na Av. Cristóvão Colombo, 545 (Shopping Total), na cidade de Porto Alegre do estado do Rio Grande do Sul, credenciada pela Portaria Ministerial nº 216, de 03 de fevereiro de 2017, em parceria com a Associação Hospitalar Moinhos de Vento (AHMV) torna público a abertura de inscrições e as normas que regem o processo seletivo para ingresso nos Programas de Fellowship, especialização Lato Sensu de cunho prático para o ano de 2024.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

Os Programas de Fellowship da Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento, são cursos de especialização Lato Sensu de cunho prático. Os currículos dos programas foram desenvolvidos para proporcionar que cada aluno alcance o seu máximo potencial na prática médica e pesquisa clínica da área. Os Programas buscam proporcionar ao estudante as condições de atingir os melhores desfechos em saúde oferecendo capacitação em diversas áreas por meio de atividades teóricas e práticas sob a orientação de profissionais experientes da equipe médica, interagindo com as equipes multiprofissionais de assistência do Hospital Moinhos de Vento. Os preceptores são altamente qualificados e especializados em diferentes áreas, com capacidade de fornecer ao aluno um conhecimento amplo desde os processos básicos das doenças, até os mais avançados exames e tratamentos.

Os currículos dos programas foram compostos por atividades de assistência, educação e pesquisa:

##### **1.1. ASSISTÊNCIA**

- Atendimento de pacientes alocados nas Unidades do Hospital Moinhos de Vento;
- Avaliações de consultorias solicitadas pelas equipes médicas.

##### **1.2. EDUCAÇÃO**

- Seminários;
- Aulas semanais dentro da programação Médica;
- Reuniões semanais dos Serviços com apresentação de artigos, casos clínicos.

### 1.3. PESQUISA

- Participação nos dados assistenciais do Hospital Moinhos de Vento;
- Auxiliar nos protocolos institucionais;
- Trabalho de Conclusão.

## 2. PROGRAMAS E COORDENADORES

Programas	Coordenador	Nº de vagas
Cirurgia Ginecológica Avançada	Dr. Edson Vieira da Cunha Filho	01
Cirurgia Urológica Minimamente Invasiva	Dr. André Kives Berger e Dr Eduardo Franco Carvalhal	01
Medicina Hospitalar	Dr. Marcelo Kern	01
Neonatologia	Dra. Desirée de Freitas Valle Volkmer	02
Neurologia Hospitalar	Dr. Gustavo Costa Fernandes	03
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	Dr. Edson Vieira da Cunha Filho	01
Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo	Dr. Fabio Farina Dal Molin	01
Pesquisa Clínica em Oncologia	Dr. Pedro Henrique Isaacsson Velho	01
Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4	Dra. Marjana Reis Lima Rizzo	06

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- I. As inscrições serão realizadas direta e exclusivamente no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>, nos períodos de **02 de outubro de 2023** à **30 de novembro de 2023** (até o horário limite das 23h59min).
- II. A taxa de inscrição no valor de **R\$120,00** (cento e vinte reais), deverá ser paga diretamente no link de inscrição, via cartão de débito ou crédito.
- III. A efetivação da inscrição dar-se-á somente após o recebimento de confirmação de pagamento da taxa de inscrição. Não haverá devolução do valor pago, mesmo que o candidato, por qualquer motivo, não tenha a sua inscrição homologada ou não seja selecionado.
- IV. O candidato é responsável pelas informações prestadas no requerimento de inscrição eletrônico, arcando com as consequências de eventuais erros e/ou de não preenchimento de qualquer campo desse documento.
- V. Dúvidas sobre o processo de inscrição e documentação podem ser enviadas para o e-mail: [fellowship@hmv.org.br](mailto:fellowship@hmv.org.br).
- VI. A não apresentação de documentos e/ou a não realização de qualquer uma das etapas ocasionará a eliminação do candidato.

VII. Inserir a comprovação dos títulos (residência e especialização) e envio do currículo será em passo específico no requerimento de inscrição eletrônico.

#### 4. PRÉ-REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

I. Descrição na tabela abaixo:

Programas	Pré-requisitos para inscrição
Cirurgia Ginecológica Avançada	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica concluída em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido e reconhecido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO.
Cirurgia Urológica Minimamente Invasiva	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica concluída em Urologia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em urologia emitido e reconhecido pela Sociedade Brasileira de Urologia.
Medicina Hospitalar	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica em Clínica Médica através de residência aprovada pela Comissão Nacional de Residência Médica e pelo Ministério da Educação.
Neonatologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica em Pediatria.
Neurologia Hospitalar	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica concluída em Neurologia ou título de especialista reconhecido pela Academia Brasileira de Neurologia.
Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica concluída em Ginecologia e Obstetrícia reconhecido pelo MEC ou título de especialista em ginecologia e obstetrícia emitido e reconhecido pela Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia - FEBRASGO.

Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Programa de Residência Médica concluído em Ortopedia e traumatologia; c) Obter aprovação no TEOT/ SBOT.
Pesquisa Clínica em Oncologia	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica em Oncologia Clínica
Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4	a) Graduação em Medicina em escola brasileira, ou se diplomado no exterior, ter diploma revalidado, por universidade Brasileira reconhecida pelo MEC; b) Residência Médica concluída em Radiologia e Diagnóstico por Imagem, ou em conclusão até 28/02/2024 (credenciados pelo MEC ou CBR) e/ou título de especialista na área.

- II. Residência Médica concluída na especialidade escolhida e/ou título de especialista reconhecido. O candidato deverá concluir o programa de Residência Médica até o início das atividades do programa de Fellowship escolhido.

## 5. PROCESSO SELETIVO

- I. A seleção compreenderá duas etapas, sendo a primeira por meio da análise de currículo e a segunda, por meio de entrevista e/ou prova, sob a coordenação do respectivo programa.
- II. Participarão da primeira etapa do processo todos os candidatos que atenderem os pré-requisitos e enviarem o currículo e documentação comprobatória de todos os títulos por meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponível no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>.
- III. Participarão da segunda etapa (entrevista e/ou prova) os 20 primeiros candidatos que atenderem os critérios e forem selecionados na 1ª etapa.
- IV. A entrevista e/ou prova será presencial ou online, conforme programa específico da área.
- V. PESOS DOS INSTRUMENTOS DO PROCESSO SELETIVO (Vide tabela abaixo).

Instrumentos de avaliação Curricular/Provas/Entrevistas
Fellowship em Cirurgia Ginecológica Avançada- <a href="#">Clique aqui</a>
Fellowship em Cirurgia Urológica Minimamente Invasiva- <a href="#">Clique aqui</a>
Fellowship em Medicina Hospitalar- <a href="#">Clique aqui</a>
Fellowship em Neonatologia- <a href="#">Clique aqui</a>
Fellowship em Neurologia Hospitalar- <a href="#">Clique aqui</a>
Fellowship em Obstetrícia - Gestação de Alto Risco- <a href="#">Clique aqui</a>

Fellowship em Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo- [Clique aqui](#)

Fellowship em Pesquisa Clínica em Oncologia- [Clique aqui](#)

Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4- [Clique aqui](#)

**5.1. Primeira etapa - Análise do currículo:** de caráter eliminatório e/ou classificatório (de acordo com o programa específico da área). O envio no currículo é realizado por meio do site do requerimento de inscrição eletrônico disponível no site: <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

- I. Caberá à comissão examinadora definir a pontuação atingida por cada candidato na primeira etapa, isso com base nos documentos apresentados.
- II. Serão selecionados até **20 candidatos** para a segunda etapa do processo seletivo por ordem de classificação na primeira etapa, sendo que, havendo empate na última posição de corte, todos os empatados serão habilitados à próxima fase. Os candidatos não selecionados para a segunda etapa serão considerados eliminados do processo seletivo.
- III. Na análise do currículo será atribuída pontuação conforme instrumento de avaliação de cada programa.

**5.2. Segunda etapa – Entrevista Individual e/ou Prova:** de caráter classificatório, com peso conforme instrumento de avaliação de cada programa.

- I. A segunda etapa da seleção consistirá na participação dos candidatos, previamente selecionados na primeira etapa, em uma entrevista on-line ou presencial, e/ou prova conforme o programa escolhido. Essa etapa será classificatória e terá peso conforme os itens definidos por programa conforme a tabela do item “ V ” do item “5. Processo seletivo”.
- II. O candidato que não comparecer à segunda etapa da seleção, na data e horário marcado, estará automaticamente desclassificado do processo seletivo, salvo por justificativa do coordenador do programa.

## 6. CUSTOS DOS PROGRAMAS

- I. Taxa de inscrição no valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- II. Matrícula no valor de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) + 11 mensalidades de R\$ 261,00 (duzentos e sessenta e um reais) ou pagamento à vista com 15% de desconto no valor total de R\$ 2.662,20 (dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte centavos).

## 7. OFERTA DE BOLSAS

- I. Há previsão de bolsas no valor de R\$4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos) por mês, pagas pelo Hospital Moinhos de Vento.
- II. As vagas contempladas com oferta de bolsa, serão divulgadas posteriormente no site <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

## 8. INFORMAÇÕES DOS PROGRAMAS

Programas	Cronogramas
Fellowship em Cirurgia Ginecológica Avançada	<a href="#">Cronograma de Cirurgia Ginecológica Avançada</a>
Fellowship em Cirurgia Urológica Minimamente Invasiva	<a href="#">Cronograma de Cirurgia Urológica Minimamente Invasiva</a>
Fellowship em Medicina Hospitalar	<a href="#">Cronograma de Medicina Hospitalar</a>
Fellowship em Neonatologia	<a href="#">Cronograma de Neonatologia</a>
Fellowship em Neurologia Hospitalar	<a href="#">Cronograma de Neurologia Hospitalar</a>
Fellowship em Obstetrícia - Gestação de Alto Risco	<a href="#">Cronograma de Obstetrícia - Gestação de Alto Risco</a>
Fellowship em Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo	<a href="#">Cronograma de Ortopedia e Traumatologia - Subespecialidade Ombro e Cotovelo</a>
Fellowship em Pesquisa Clínica em Oncologia	<a href="#">Cronograma de Pesquisa Clínica em Oncologia</a>
Fellowship em Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4	<a href="#">Cronograma de Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Subespecialidade Nível 4</a>

## 9. RESULTADO FINAL

- I. O resultado final dos candidatos aprovados e suplentes será divulgado no site <https://links.hmv.org.br/fellowship>.
- II. Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, o critério de desempate obedecerá a seguinte ordem:
  - Maior nota obtida no currículo;
  - Maior idade.

## 10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação deste processo seletivo e as divulgações complementares referentes às datas, horários e locais de realização das etapas do processo seletivo, bem como informativos e avisos serão realizadas pelo site <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

## 11. MATRÍCULA

A convocação dos candidatos aprovados e suplentes será feita através do site <https://links.hmv.org.br/fellowship>.

**Os candidatos aprovados de acordo com o número de vagas existentes, deverão realizar a matrícula nos dias 24 a 26 de janeiro de 2024, on-line via sistema da Faculdade Moinhos Vento.**

Os documentos exigidos no link abaixo deverão ser anexados no ato da matrícula, após deverá ser encaminhado o termo de compromisso assinado para o email [fellowship@hmv.org.br](mailto:fellowship@hmv.org.br) enviado previamente, sob pena de desclassificação do candidato. Não serão aceitas em hipótese alguma inscrições com pendências de qualquer natureza.

## DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

### 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Informações dos programas no link <https://links.hmv.org.br/fellowship>
- II. O cronograma para a realização do processo seletivo poderá ser alterado pela FACSMV a qualquer momento, desde que seja divulgado da mesma forma como se deu o texto original;
- III. O atendimento integral às datas, horários e locais previstos no cronograma do processo seletivo é de responsabilidade exclusiva dos inscritos.
- IV. Será excluído do processo seletivo o candidato que:
  - Prestar, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, sendo que a inexatidão das informações, a irregularidade dos documentos ou a não comprovação dos mesmos, no prazo solicitado pela FACSMV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição;
  - Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos em qualquer etapa;
  - Faltar a qualquer uma das fases de seleção, quando convocado pela FACSMV, salvo por justificativa do coordenador do programa.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2023.



**Dagma Gonçalves Rosa,**  
Diretora Geral FACSMV.  
Registre-se e publique-se.